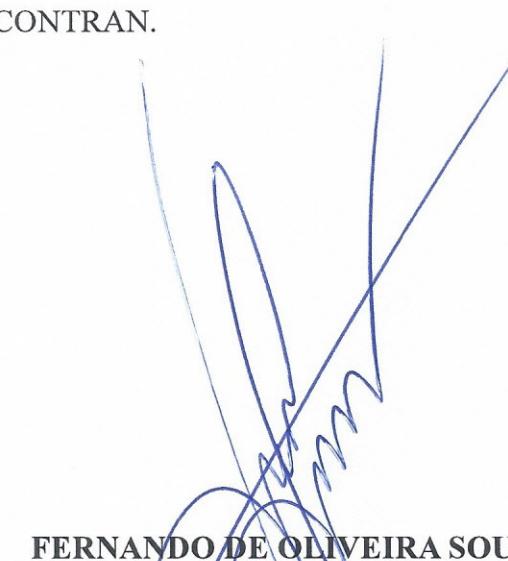


Ofício nº 444/19 CM

Votorantim, 02 de Julho de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 393/19, datado em 18 de junho de 2019, através do qual nos encaminha a Indicação nº 266/19, de autoria do nobre vereador José Claudio Pereira, apresentada durante a 20ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 18 de junho de 2019, pelo presente informamos que após avaliação realizada pela equipe técnica do Departamento competente, constatou-se que o local solicitado não atende o artigo 5º inciso II da Resolução 600/16 do CONTRAN.


FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP

Avenida 31 de Março, 327 – Centro – Votorantim – SP – CEP: 18110-900 - Tel.: (15) 3353-8537
gabinetedoprefeito@votorantim.sp.gov.br